



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "Atendimento humanizado às pessoas com deficiência pelo INSS".

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do requerimento é a realização de uma audiência pública, na qual o governo federal por meio do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) exponha seu plano de redução das filas e diminuição da demanda em atraso, dando maior celeridade nos processos do instituto.

O Ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, e o recém empossado Presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, assumiram este enorme desafio.

Segundo o Portal Transparência, mais de 1 milhão e 700 pessoas estão em alguma fila do INSS.

A meta do presidente da maior instituição pública do país é chegar ao prazo legal de 45 dias para a análise dos pedidos. Um bom exemplo a ser replicado é o da unidade "Na Hora – Perícia Médica", em Brasília. O projeto piloto é fruto de uma parceria entre o INSS e o governo do Distrito Federal, que fornece a infraestrutura e o apoio técnico. O espaço conta com 24 consultórios, onde são realizados, diariamente, em 2 turnos, cerca de 210 atendimentos pela perícia federal.

O objetivo do projeto é organizar a fila e dar mais transparência aos serviços prestados ao cidadão. O alcance dessas medidas representará grande impacto na vida dos cidadãos, gerando, conseqüentemente, efeitos na economia do país. São 38 milhões de brasileiros, beneficiários; são mais de 800 bilhões de reais por ano, lançados no mercado, estimulando as vendas e a fabricação de produtos.

Este orçamento é maior do que o Fundo de Participação dos Municípios em muitas cidades brasileiras, especialmente na região norte, nordeste e centro-oeste. Além disso, são 52 milhões de contribuintes do Regime Geral da Previdência, que no devido tempo, ao final de uma vida inteira de trabalho, esperam contar com suas merecidas aposentadorias.

Ressalto ainda a importância do INSS para as pessoas com deficiência, em virtude da aposentadoria especial, garantida pela Lei Complementar 142 de 2013 e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que o recebimento de um salário mínimo à pessoa com deficiência e à pessoa idosa com renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário mínimo. O BPC é o maior programa de transferência de renda do Brasil.

Esta audiência pública foi solicitada à CDH por entidades organizadas da sociedade civil, nos termos do art. 93, parágrafo 1º e art. 102-E, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos